



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTRATOS/FISCALIZAÇÃO



Fls:.....

Visto:.....

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SRA.
LARISSA SALIM AREAS CHAVES,
REPRESENTADA PELA IMOBILIÁRIA
BRILHANTE LTDA.**

**CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 83410090**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada LOCATÁRIA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral Estadual GILMAR ALVES BATISTA, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, CEP. 29010-390, Vitória/ES, e a LARISSA SALIM AREAS CHAVES, adiante denominada LOCADORA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 138.991.577-88, portadora da CI nº 3.002.765/SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Alfredo Poubel, nº 337, Bairro São Sebastião, Bom Jesus do Norte/ES, representada pela IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.671.497/0001-11, situada na Avenida Major Bley, nº 98, Bairro Centro, CEP. 29.460-000, Bom Jesus do Norte/ES, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, observando o que consta no Processo Administrativo nº 83410090, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 001/2019 por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de maio de 2022, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

2.1. O valor contratual será reajustado, em 14,66% (quatorze vírgula sessenta e seis por cento) de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) acumulado no período de maio de 2021 a abril de 2022, previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo do Contrato 001/2019, conforme tabela a seguir:

REAJUSTE - CONTRATO 001/2019			
VALOR DA LOCAÇÃO	ÍNDICE ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES EM %	DIFERENÇA DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO
R\$ 1.150,00	14,660860%	R\$ 168,60	R\$ 1.318,60

Telefone: (27) 3322-4881/ 3222-4249

Site: www.defensoria.es.gov.br E-mail: defensoria@dp.es.gov.br

2.2. A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 1.318,60 (mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, a contar de 14 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória (ES), 11 de maio de 2022.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO



LARISSA SALIM AREÁS CHAVES
IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA
LOCADOR



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Junho de 2022

Edição N25.753

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 00003591 / Pregão Eletrônico nº 8/2022

Ata nº 10/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 8/2022. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa com fornecimento de unidade de imagem para ser usados na impressoras da marca okidata. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 8/2022 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** CNPJ.: 08.692.454/0001-71. **VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO: R\$ 43.500,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.**

Vitória, 6 de junho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 865247

TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 83410090

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** LARISSA SALIM AREAS CHAVES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de maio de 2022, bem como a repactuação dos valores do contrato nº 001/2019 nos termos da Cláusula Quarta. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 06 de junho de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 865252

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº642 DE 06 DE JUNHO DE 2022. TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 07.06.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE ITAPEMIRIM

Defensoria Criminal de Itapemirim: 08.06 a 21.06.2022.

NÚCLEO DE GUARAPARI

Defensoria da Infância e Juventude de Guarapari: 08.06 a 21.06.2022.

Vitória, 06 de junho de 2022

VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 865533

PORTARIA DPES Nº 638 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público JOAO GABRIEL CORREA DA CUNHA nos dias 13/06/2022 a 15/06/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 865615

PORTARIA DPES Nº 643 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARINA LEAO MURTA DOS REIS nos dias 13/06/2022 a 15/06/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 865617

PORTARIA DPES Nº 640 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da servidora, CAROLINA RIBEIRO RANGEL, nos dias 01/07/2022 a 15/07/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 865631